



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 757/2022

Informações sobre aplicação e regulamentação da Lei nº 6.610/21.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **DR. ANDRÉ MELCHERT** – UNIÃO BRASIL, nos termos regimentais, requer que, após a leitura em plenário, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas, o seguinte pedido de informações:

1. Qual trâmite administrativo foi adotado visando à regulamentação da Lei nº 6.160, de 13 de outubro de 2021, de minha autoria e qual prazo previsto para efetiva regulamentação?

2. No caso de ainda não ter sido dado prosseguimento objetivando a regulamentação da referida lei qual conduta a Municipalidade adotará para suprir tal omissão? Em qual prazo?

3. Independentemente da regulamentação da referida lei as previsões ali expostas estão sendo efetivamente cumpridas pela Municipalidade, como, por exemplo, a divulgação e publicação, por meio eletrônico, da efetivação da Campanha de Incentivo à Doação de Alimentos, por meio de materiais digitais e/ou impressos, produção de releases, produção de vídeos, entre outros?

4. Em caso negativo favor informar o motivo do descumprimento e/ou demora para se colocar em prática os termos da referida legislação, bem como a previsão de um prazo para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Tendo em vista o advento da lei de minha autoria, em outubro de 2021, até então sem notícia de cumprimento ou qualquer regulamentação por parte do Poder Executivo, bem como a importância e alcance social da mesma objetivando suprir os efeitos negativos e abalos financeiros da pandemia, que impactou diretamente na subsistência e sustento de diversos valinhenses, serve o presente requerimento a fim de dar prosseguimento para enfim colocar em prática os termos expostos na novel legislação.

Valinhos, 7 de abril de 2022.

AUTORIA: ANDRÉ MELCHERT

